



Governo Municipal
URUBURETAMA
Novas ideias para mudar

DECRETO Nº 055/2021

RAIMUNDO NONATO G. MARTINS
Chefe de Gabinete da Câmara
Municipal de Uruburetama-Ce
PROCEB
RECEBIDO EM
21/08/2021
ASSINATURA

Uruburetama (CE), 31 de agosto de 2021

Decreta Ponto FACULTATIVO o expediente do dia 06 de SETEMBRO de 2021, nos órgãos da Administração pública Municipal de Uruburetama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Francisco Aldir Chaves da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que é competência do Prefeito Municipal no exercício da direção do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento do referido Poder;

CONSIDERANDO, que em 07 de setembro de 2021 é feriado nacional em alusão às comemorações pela Independência do Brasil, criado pela Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto FACULTATIVO o expediente do dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), para os servidores públicos dos Órgãos da Administração Pública Municipal, em face do feriado nacional do dia 07 de setembro alusivo à Independência do Brasil.

Art. 2º. Permanecerá com seu funcionamento normal os serviços públicos essenciais que, pela sua natureza, não podem ser interrompidos, além das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Saúde do Município, como medida indispensável ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no Município de Uruburetama/CE.

Art. 3º. Recomenda-se aos dirigentes dos Órgãos Municipais que adotem medidas para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 4º. O expediente normal será retomado no próximo dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira), a partir das 08h00min.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 31 de agosto de 2021.

**FRANCISCO
ALDIR CHAVES
DA SILVA:**
80927602334
Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FRANCISCO
ALDIR CHAVES DA SILVA:80927602334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipia v5,
OU=20937130000162, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO
ALDIR CHAVES DA SILVA:80927602334
Razão: Eu sou o autor deste documento

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 31 de agosto de 2021, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete